



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 133/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **CLAUDIA EMELINE DOS REIS PROTANO BENTO – MATRÍCULA Nº911292**, lotado no emprego público de PSICOLOGA, 05 (CINCO) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 à 05/05/2026, para serem usufruídas de 30/06/2026 à 04/06/2026, com retorno às atividades normais em 05/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 06 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal